



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 211 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

28 DE AGOSTO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.522 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI**, matrícula nº 174.305-8, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.523 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, matrícula nº 173.791-1, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.524 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **PETRÔNIO JOSÉ MEDEIROS**, matrícula nº 183.661-7, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.525 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.526 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.527 - JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.660 de 28/08/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FÁBIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA N.º 225 GES/GS/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE**, matrícula nº 163.145-4, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Guarabira Vicente Claudino Pontes, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA N.º 226 GES/GS/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HERALDO GONÇALVES DO EGYPTO FILHO**, matrícula nº 163.182-9, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoinha, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE GUARABIRA VICENTE CLAUDINO PONTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA N.º 227 GES/GS/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ECLISSON GOMES DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 163.981-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, permanecendo à disposição da CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 472/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.659 de 27/08/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 9.876, de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei n.º 10.834, de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%) abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2026/15064	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	173.774-1	SEAP	0918/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14307	PAULO VICTOR SILVA DA HORA	174.461-5	SEAP	0913/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA Nº 417/2026 - DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.657, de 25/08/2026)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº, resolve **INDEFERIR** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo **ESPECIAL**:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/09014	73.761-5	MARIA ÂNGELA DE FIGUEIREDO	AGENTE AUX ATVI ADMINISTRAT

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA Nº 425/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.658, de 26/08/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA	168.805-7	RPPS	45	20/08/2026	04/10/2026

RESENHA Nº 429/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.660, de 28/08/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES	168.743-3	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 12/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.659 de 27/08/2026)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **2ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelas Policiais Penais **GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO**, mat. 163.959-5, **KATYÚSSIA RAMOS DE ANDRADE**, mat. 163.427-5 e **KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA**, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no ofício **SAP-OFN-2026/09796**, para apurar a conduta do servidor **JOÃO NAZÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, mat. 181.233-5, conforme determinação contida no **SAP-DIN-2026/01974**, de 14/08/2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2026



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 34/2026-COR/GS/SEAP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/08212**, instaurado através da Portaria nº 023/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 14/12/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.658, de 26/08/2026
Processo	SAP-PRC-2026/00747.
Início	Portaria n.º 02/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 03/02/2026).
Processado	MICHEL GOMES MENDES, mat. 168.761-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2026/00747**, assim como as razões de decidir expostas na **Decisão nº SAP-DES-2026/18942**, de 25 de agosto de 2026, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor do servidor **MICHEL GOMES MENDES**, mat. 168.761- 1.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 021/2026/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO o processo de internacionalização das ações educacionais da Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba – EGEPEN/PB, com vistas a fortalecer a imagem e a identidade institucional da Polícia Penal da Paraíba e consolidar a Escola como espaço de produção, gestão e difusão de conhecimento qualificado;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação e Serviços Penais, que reconhece as Escolas e Academias de Serviços Penais dos Estados como importantes centros de gestão do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância de aproximar a gestão do sistema prisional das ações de formação, capacitação e produção de conhecimento desenvolvidas por esta instituição de ensino prisional.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo art. 30 e seguintes da Lei Estadual nº 11.359/2019, em parceria com o Laboratório de Engenharia da Integração e Governança do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, RESOLVE:

I. **CONVIDAR** os Policiais Penais, servidores da Administração Penitenciária, estudantes e público em geral para participar do **I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO PENITENCIÁRIO – EDIÇÃO BRASIL-PORTUGAL**, com o tema "Experiências, práticas e saberes na administração de unidades penais":



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Público-alvo: Policiais Penais, Servidores da Administração Penitenciária, estudantes e público em geral.

Data: 04 de setembro de 2026.

Horário: 10h (horário de Brasília).

Modalidade: Remota (on-line).

Debatedor:

Sr. Emerson Paz – Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba.

Convidados Internacionais:

Dra. Paula Leão – Diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Feminino (Portugal).

Sr. Manuel Andrade – Chefe Principal do Corpo da Guarda Prisional do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Feminino (Portugal).

II. **INFORMAR** que a inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/MHsDVeBEzGCKcCsV7>, até o dia 04/09/2026. Após a inscrição, o participante receberá as orientações técnicas e o link de acesso transmitido pela equipe organizadora do evento.

João Pessoa, PB, 27 de agosto de 2026

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	
Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR Secretário de Estado FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES Secretário Executivo THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br